



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 02/2021

Edital nº 05/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de maio de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
07º	EDSON LUIZ WEDDERHOFF
08º	ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
07º	LUCAS RODRIGO DE LIMA
08º	SERGIO DA SILVA
09º	ALISSON DOS SANTOS SOARES
10º	ALAOR BITTENCOURT

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D7434269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 05/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO

TESTE SELETIVO Nº 02/2021

Edital nº 05/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de maio de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
07º	EDSON LUIZ WEDDERHOFF
08º	ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:FB1279CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO 011/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
011/2022
CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIEN;
CONTRATADO: CLINICÃO CLÍNICA VETERINARIA EIRELI - ME

CNPJ: 15.311.126/0001-54

OBJETO: “Serviços de castração no castra móvel da prefeitura.”

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2021;

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021.

PROCESSO APURATÓRIO: 006/2022

- Fica rescindido unilateralmente a partir de 19 de Maio de 2022, o contrato de nº 046/2021 – Pregão eletrônico 052/2021, cujo objeto do presente contrato é, “a **Contratação de empresa Serviços de castração no castra móvel da prefeitura.**”

Coordenação de Contratos

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:D62F0305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 878/2022

LEI Nº 878/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 911.056,79(Novecentos e onze mil cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
22.661.2201.1003	APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENBTO IND BARRAÇÕES			
0742	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	992	840.000,00
0743	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	71.056,79
	Total.....			911.056,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 242254012300000000 o valor de R\$840.000,00 e por superávit da fonte 0 o valor de R\$71.056,79

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 19 de Maio de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Em Exercício

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:1A3348B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 878/2022